



## ATA DE ANÁLISE DO RECURSO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro ano de dois mil e doze, na Gerência de Licitações e Contratos do **SEMASA**, situado na Rua Heitor Liberato, 1.200, Vila Operária - Itajaí - SC, às 11h00min horas, reuniram-se o pregoeiro Diogo Vitor Pinheiro e a equipe de apoio composta por Rafaela Patrícia Nascimento, Pedro Américo de Souza Neto e Márcio Venício Bernadino, para a sessão de análise do recurso interposto pela empresa **FK ASSESSORIA EM RH LTDA** acerca da DECISÃO do pregoeiro em HABILITAR a empresa **DOXA- ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO E INOV. DE NEGÓCIOS LTDA**. Ficou registrado em ata da sessão pública do Pregão em epígrafe que *“o representante da empresa FK ASSESSORIA EM RH LTDA senhor WERNER KURTH apresentou manifestação em relação ao não atendimento do item 7.2.1.1 do edital por parte da empresa vencedora, alegando em sínteses que a Certidão de Regularidade do CRA deveria ter validade para o exercício de 2012”* Considerando então o disposto no Inciso XVIII do Art. 4º da Lei 10.520/2002, e tendo decorrido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, sem que o Recorrente tenha efetuado, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, **passam a decidir**: Em tempo, considerando a ausência da apresentação fundamentada das razões do recurso, não há necessidade de CONTRA-RAZÕES. É o necessário e breve relato. Apesar das argumentações expostas, o referido Recurso não merece ser provido. Isto porque, como demonstrado nos autos do processo fls 137, a empresa DOXA e seu responsável técnico encontra-se regular perante ao CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Tal certidão juntada ao autos tem **validade até 31/03/2012**, configurando portando a sua condição de regularidade, devendo assim restar HABILITADA. Desta forma, julgamos como sendo **IMPROCEDENTE** o recurso ora impetrado e mantemos todas as condições da sessão pública da licitação em apreço. Encaminha-se à autoridade superior para decisão.

**Diogo Vitor Pinheiro**  
Pregoeiro

**Rafaela Patrícia Nascimento**  
Equipe de Apoio

**Pedro Américo de Souza Neto**  
Equipe de Apoio

**Márcio Venício Bernadino**  
Equipe de Apoio

